



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Edital 01/2016-SJC/SC

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA À QUARTA E QUINTA FASES DO CONCURSO PÚBLICO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público Edital Nº 01/2016-SJC/SC, no cumprimento de decisões judiciais, nos termos do item 12.1 do referido Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para entregarem, **pessoalmente** ou por **Procurador devidamente constituído**, nos prazos e locais abaixo relacionados, os documentos exigidos para a quarta e a quinta fase do Concurso Público: Exame Toxicológico e Investigação Social.

1.1 Os documentos deverão ser entregues dentro de um **envelope opaco, lacrado** e identificado com o nome e número de inscrição do candidato.

1. **Prazos:**

2.1 Data de entrega dos documentos exigidos para a quinta fase do Concurso Público - investigação social: **13/01/2017**.

2.2 Data de entrega dos documentos exigidos para a quarta fase do Concurso Público- Exame Toxicológico: **09/02/2017**.

2. **Local e horários:**

FEPese – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina– UFSC
Trindade Florianópolis – SC

Horários de atendimento externo da FEPese:

1.1. Os documentos e requerimentos relacionados ao presente Concurso Público, salvo expressa determinação do edital, devem ser entregues pessoalmente pelo candidato, ou por procurador devidamente habilitado, nos horários e locais abaixo estabelecidos:

Posto de Atendimento - FEPese

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina
CEP: 88040-900 - Trindade - Florianópolis, SC.

Horário de atendimento:

02/01/2017 a 20/01/2017	8h às 12h e das 13h às 17h. (dias úteis).
23/01/2017 a 01/03/2017	De segunda a quinta feira: das 13h às 18h (dias úteis) Sexta feira: das 8h às 13h (dias úteis)

- 3.1 Não são admitidas, após o término dos prazos previstos nesta convocação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues (pessoalmente ou via postal).
3. Nos termos do Edital, os documentos também poderão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento) preferencialmente por serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX), para serem entregues no endereço da FEPESE **rigorosamente nos prazos e horários determinados** nos itens 2.1 e 2.2 da presente convocação, após o qual não mais serão analisados.

Endereço para entrega via postal:

FEPESE – Concurso público: Agente de Segurança Socioeducativo
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
Caixa Postal – 5067
Trindade
88040-900 – Florianópolis, SC.

4. **DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES NO DIA 13/01/2017**
1. Questionário de investigação social (QIS), preenchido, assinado e rubricado em todas as páginas;
 2. Cópia autenticada em cartório de documento de identidade;
 3. Cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 4. Cópia autenticada em cartório do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
 5. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia autenticada em cartório do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
 6. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
 7. Cópia autenticada em cartório do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;
 8. Declaração de próprio punho, em letra legível, datada e assinada, com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei que, no exercício profissional ou de qualquer função pública, não cumpro e não estou cumprindo penalidade disciplinar aplicada por quaisquer órgãos e/ou entidades da esfera federal, estadual e/ou municipal”. Em caso de ter cumprido penalidade disciplinar ou de estar incurso em quaisquer das hipóteses mencionadas neste subitem, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, órgão, ano e número dos autos.
 9. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 10. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da

- legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
11. Comprovação de não ter respondido e de não estar respondendo a qualquer procedimento no âmbito policial, anexando declaração emitida pela Polícia Civil dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos. Em caso de ter sido autuado ou de estar respondendo a quaisquer procedimentos na área policial, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, identificação da Delegacia ou órgão policial, ano e número dos autos.
 12. Cópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração prevista no site www.sea.sc.gov.br.
 13. Declaração de próprio punho, em letra legível, datada e assinada, com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado, não respondi ou estou respondendo a processo criminal ou quaisquer procedimentos na esfera judicial, resultantes da aplicação da legislação penal”. Em caso de ter sofrido condenação ou de estar incurso em quaisquer das hipóteses mencionadas neste subitem, o candidato deverá prestar a declaração indicando dados que permitam a identificação e avaliação pelos examinadores, tais como, Comarca, ano e número dos autos.

5. **DOCUMENTO QUE DEVE SER ENTREGUE NO DIA 09/02/2017**

- 6.1 Laudo de exame toxicológico com resultado negativo para maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, “ecstasy” (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP), realizados a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias. No corpo do laudo deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital); identificação e assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.
6. A quarta e quinta fases do concurso público são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
7. Será desclassificado do concurso público o candidato que deixar de entregar, entregar em lugar diverso ao determinado ou entregar com atraso, todos os documentos exigidos pela presente convocação.
8. Recomenda-se a atenta leitura dos itens 13 e 14 do Edital do Concurso Público.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2016.

Anexo 1

CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Candidato
4986	Angela de Medeiros Vieira
2604	Carlos Augusto Floriano Fraga
749	Johnathan Rosa de Lorena